



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, de 10 de dezembro de 2025.

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Sra. **DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI**, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 10 de dezembro de 2025.

**FABIO
ZANATA:51
981378120**

Assinado de forma
digital por FABIO
ZANATA:51981378120
Dados: 2025.12.10
09:23:08 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Antônio Francisco Ortega Batel”

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

11/12/25 à 11/01/26
JL

PUBLICADO

Nº 2203, ANO X
DIÁRIO OFICIAL, PÁGS 89-90
Data: 11/12/2025

FÁBIO ZANATA - MDB

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária de Nova Andradina à senhora Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e à sua contribuição ao desenvolvimento social do município.

Nascida em União da Vitória/PR, filha de um pedreiro e de uma dona de casa, a professora Dulce sempre estudou em escola pública e escolheu cursar Licenciatura em História para realizar o sonho de ser professora. Graduou-se em 2005 pela atual UNESPAR, onde concluiu também a especialização em História e Sociedade (2006). Obteve o mestrado em História pela UFPR e o doutorado pela UFSC, ambos concluídos em 2013. Atuou como docente na educação básica e no ensino superior no Paraná e em Santa Catarina.

Em 2019, foi aprovada em concurso público para o curso de História da UFMS, passando a residir em Nova Andradina com o marido e seus cães. Desde então, ministra disciplinas, desenvolve pesquisas em história das mulheres, história da cidade e patrimônio cultural, e coordena projetos de extensão como “Viva o Museu” (com a FUNAC) e “Memórias dos Bairros” (com a Escola Machado de Assis).

Em 2025, destacou-se como uma das organizadoras do livro Nova Andradina: histórias de mulheres, que reúne trabalhos produzidos por autoras mulheres sobre experiências femininas na cidade, fortalecendo a produção intelectual feminina e ampliando o acesso às narrativas locais.

A trajetória de Dulce, marcada pela dedicação ao ensino, à pesquisa e à valorização da história das mulheres, demonstra seu compromisso com a educação pública, com a memória de Nova Andradina e com o conhecimento como instrumento de transformação social.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, de 10 de dezembro de 2025.

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Sra. **DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI**, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 10 de dezembro de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



2

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária de Nova Andradina à senhora Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e à sua contribuição ao desenvolvimento social do município.

Nascida em União da Vitória/PR, filha de um pedreiro e de uma dona de casa, a professora Dulce sempre estudou em escola pública e escolheu cursar Licenciatura em História para realizar o sonho de ser professora. Graduou-se em 2005 pela atual UNESPAR, onde concluiu também a especialização em História e Sociedade (2006). Obteve o mestrado em História pela UFPR e o doutorado pela UFSC, ambos concluídos em 2013. Atuou como docente na educação básica e no ensino superior no Paraná e em Santa Catarina.

Em 2019, foi aprovada em concurso público para o curso de História da UFMS, passando a residir em Nova Andradina com o marido e seus cães. Desde então, ministra disciplinas, desenvolve pesquisas em história das mulheres, história da cidade e patrimônio cultural, e coordena projetos de extensão como “Viva o Museu” (com a FUNAC) e “Memórias dos Bairros” (com a Escola Machado de Assis).

Em 2025, destacou-se como uma das organizadoras do livro Nova Andradina: histórias de mulheres, que reúne trabalhos produzidos por autoras mulheres sobre experiências femininas na cidade, fortalecendo a produção intelectual feminina e ampliando o acesso às narrativas locais.

A trajetória de Dulce, marcada pela dedicação ao ensino, à pesquisa e à valorização da história das mulheres, demonstra seu compromisso com a educação pública, com a memória de Nova Andradina e com o conhecimento como instrumento de transformação social.